

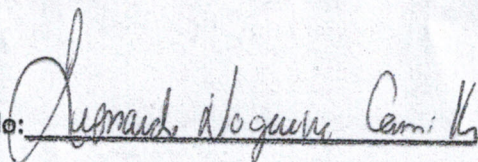


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 – Processo Administrativo nº 347/2017. No 14º (décimo quarto) dia do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, Anchieta-ES, presentes os membros da CPL da Câmara Municipal de Anchieta (Portaria nº 08, de 06 de janeiro de 2017), o Pregoeiro Leonardo Nogueira Camillo (Portaria nº 07, de 06 de janeiro de 2017) e o Sub Procurador Dr. Marcelo de Souza Amaral, em atendimento ao que preceitua o artigo 38 da Lei 8.666/93, foi instalada a sessão de julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COZINHA E DESCARTÁVEIS**, para atender as necessidades da CMA de **forma programa** conforme detalhamento de demais condições previstas no Termo de Referência (Anexo 1) do Edital do Pregão Presencial nº 05/2017. Iniciada a sessão, verificou-se a presença dos representantes das empresas **ARCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 21.822.665/0001-50**, com sede na Rua Zulmira Rosa Antunes, Jardim das Oliveiras, Anchieta-ES, CEP: 29.230-000 e **M G DE OLIVEIRA MILHORATO –ME, CNPJ: 02.396.150/0001-91**, sediada na Rua Eugênio Amorim, 11/13, bairro Guandú, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Após o credenciamento das empresas foi iniciada a fase de abertura dos envelopes Proposta de Preço. Abertos os envelopes das propostas, foi iniciada a fase de lances. Após sucessivos lances verbais das empresas, a empresa **ARCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 21.822.665/0001-50** tornou-se vencedora da disputa de todos os **itens (01 ao 37)**, propondo o valor total estimado de **R\$ 28.412,50 (vinte e oito mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)**. Com intuito de obter mais vantagem nas ofertas finais de cada item, o pregoeiro sempre buscou uma negociação com o representante da empresa, afim de que a mesma reduzisse ainda o valor final. Encerrada a fase de avaliação das propostas e lances, foi aberto o envelope de Habilitação da empresa vencedora, onde constatou-se que a empresa estava devidamente habilitada. Sendo assim, o pregoeiro promoveu a adjudicação da licitante nos termos e valores anteriormente citados. Nada mais havendo a tratar e após lavrada, lida e aprovada a presente ata, o pregoeiro declarou encerrada a presente sessão.

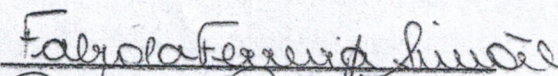
Pregoeiro

Leonardo Nogueira Camillo:

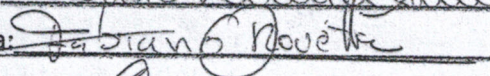


Equipe de Apoio

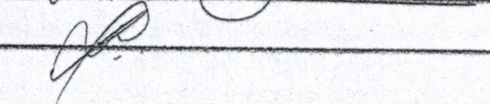
Fabiola Ferreira Simões:



Fabiano Oliveira Rovetta:

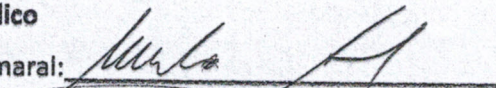


Fabio Alves Teixeira:

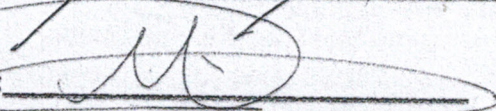


Acompanhamento Jurídico

Dr. Marcelo de Souza Amaral:

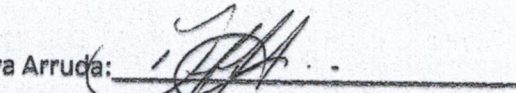


Maicon Silva de Oliveira:



M G DE OLIVEIRA MILHORATO –ME, CNPJ: 02.396.150/0001-91

Diego Grossmann da Silva Arruda:



ARCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 21.822.665/0001-50